

PORTARIA COREN-AP N° 232, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-AP n°. 237, de 10 de setembro de 2024, que aprova o Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Amapá – COREN-AP.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2024000380 - Decisão Coren-AP N° 91, de 06 de março de 2025, que aprova o Caderno de Atribuições Administrativas do Coren-AP.

CONSIDERANDO a Decisão Cofen N° 96, de 01 de julho de 2025 - Homologa a Decisão Coren-AP n° 091/2025.

CONSIDERANDO a Publicação do Diário Oficial da União, edição nº 128, Seção 1, páginas 115 e 116, em 10 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o Memorando nº 96/DFEP/DGEP/COREN-AP/2025, protocolado sob nº P2025001241.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o senhor **Edigar Gleibson Dias Rodrigues**, ocupante do cargo de Enfermeiro Fiscal, pertencente ao Quadro Efetivo deste Regional, para responder pela Chefia Interina da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional-DFEP da estrutura organizacional do Coren-AP, na ausência da senhora **Daniele de Sousa**, no período de **03 a 17 de dezembro de 2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º. Dê Ciência. Cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de novembro de 2025.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP n° 132.300
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP n°-161.667-ENF
Secretário